



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fernando Lopes', 'Carla Alexandra', and 'Tânia Isabel Meira Mileu Palmeiro'.

Ata n.º 1

A 7 de junho de dois mil e vinte e dois reuniram, nas instalações da Câmara Municipal de Alter do Chão, **Fernandino Emanuel Godinho Lopes**, na qualidade de presidente do Júri, **Carla Alexandra Delicado Ventura**, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e **Tânia Isabel Meira Mileu Palmeiro**, na qualidade de 2.º vogal efetivo, todos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 4 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para desta forma darem cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

1. Definir os métodos de seleção;
2. Definir a ponderação e os fatores da Prova de Conhecimentos, da Entrevista Profissional de Seleção e a fórmula da Classificação Final.

Em relação ao ponto 1, e considerando o caráter excecional e urgente do presente procedimento, conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal, os métodos de seleção a utilizar são a **Prova de Conhecimentos**, como único método de seleção obrigatório e a **Entrevista Profissional de Seleção**, como método de seleção facultativo. Cada método de seleção, bem como cada uma das fases, é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases.

Em relação ao ponto 2, a Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais que os candidatos dispõem, bem como as competências técnicas necessárias ao exercício das funções, sendo valorada na escala de 0 a 20 valores.

Ainda em relação ao ponto 2, a Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, e incidirá sobre os parâmetros a seguir indicados:



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

- A = Capacidade de expressão oral, fluência verbal, organização e correção do discurso.
- B = Motivação profissional, experiência profissional, projeto de carreira, cursos profissionais e grau de responsabilidade assumido até à atualidade;
- C = Conhecimentos profissionais e sentido crítico, sobre a área de atividade a prover.
- D = Interesses dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade.

Estes parâmetros de avaliação serão avaliados de acordo com os seguintes níveis classificativos:

Elevado	_____	20 valores;
Bom	_____	16 valores;
Suficiente	_____	12 valores;
Reduzido	_____	8 valores;
Insuficiente	_____	4 valores.

E resulta da aplicação da seguinte fórmula: **EPS = (A+B+C+D) /4**

A Classificação Final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = PC \times 55\% + EPS \times 45\%}$$

Sendo:

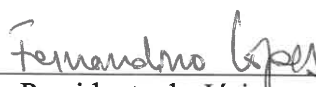
CF= Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,



Presidente do Júri



1º Vogal efetivo



2º Vogal efetivo